



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 160/2024

Requer do Prefeito Municipal esclarecimentos sobre os valores cobrados pelo serviço de guincho em blitzes realizadas pelo FOZTRANS, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, esclarecimentos sobre os valores cobrados pelo serviço de guincho em blitzes realizadas pelo FOZTRANS:

a) No caso de motos apreendidas, por que o valor cobrado pelo FOZTRANS é unitário, isso é, por motocicleta, sendo que na prática é comum observar guincho transportando diversas motocicletas no mesmo deslocamento?

b) Qual a métrica adotada para precificar o serviço e por qual razão o FOZTRANS cobra um valor acima do valor de mercado para guinchar e transportar veículos apreendidos?

JUSTIFICATIVA

Trata-se de questionamento de pessoas da comunidade que procuraram este parlamentar para questionar as ações realizadas pelo FOZTRANS durante blitzes na cidade.

Conforme informado pelo denunciante, ele teve sua motocicleta apreendida durante uma blitz, porém, o caminhão de guincho não realizou o transporte individual das motocicletas, utilizando a mesma viagem para transportar outras. Contudo, o valor cobrado referente ao serviço de guincho foi individual, e não dividido entre todos que tiveram suas motocicletas apreendidas.

O questionamento é bastante interessante, pois entende-se que o valor cobrado não esteja relacionado ao processo de guinchar e deslocar a motocicleta apreendida, mas sim a cada motocicleta apreendida.

Com base nas prerrogativas de fiscalização atribuídas a função parlamentar, tem-se o presente requerimento.

Sala das Sessões, 5 de março de 2024.

Galhardo
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EFC-1C9A-215B-D889

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GALHARDO (CPF 913.XXX.XXX-87) em 05/03/2024 12:18:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9EFC-1C9A-215B-D889>